



Lei nº 1953, de 06 de junho de 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 815, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a alterar o coeficiente salarial do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico para o valor de 3,94 (três virgula noventa e quatro), sendo regido pela Lei Municipal **245**, de 05 de dezembro de 2003, dos demais servidores comissionados do Poder Executivo.

| QUANTIDADE | CARGO | COEFICIENTE SALARIAL |
|-------------------|-------------------|-----------------------------|
| 01 | ASSESSOR JURÍDICO | 3,94 |

Parágrafo único. As atribuições do cargo são as mesmas que constituem o anexo I da Lei **642**, de 22 de janeiro de 2009.

Art. 2º O Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS será o mesmo dos servidores do Poder Executivo, com reajustes nos mesmos índices e datas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de junho de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier